

## **Histórico**

As terras do município foram habitadas, antes da presença dos brancos civilizados, pelos índios Potiguáras, Tabajaras e Caetés. Os colonizadores chegaram, provavelmente, em 1534.

Goiana inicialmente se localizou no lote doado por El Rei de Portugal a Pero Lopes de Souza, fazendo parte, assim, da Capitania de Itamaracá. Como a povoação situada no vale do Rio Goiana, que é formado pela confluência dos rios Capibaribe-Mirim e Tracunhaém, passou a ser destacar na segunda metade do século XVI, quando foram fundados os primeiros engenhos, apesar da hostilidade dos índios Tabajaras e Caetés, que viviam na região. Alguns desses engenhos foram destruídos pelos indígenas de fato que motivou a organização de expedições de conquistas compostas de portugueses vindos da Paraíba.

Durante o século XIX as atividades comerciais tiveram grande importância no município, graças ao movimento do seu porto, através do qual eram escoadas as mercadorias provenientes do interior.

O topônimo do município aparece pela primeira vez nos catálogos da Companhia de Jesus, em 1592, com o nome de aldeia de “Gueena”. O mesmo documento, em 1606, registra-o com a grafia modificada para “Goyana” e, finalmente Goiana.

Alguns estudiosos dizem que Goiana é palavra de origem da língua tupi e significa: gente estimada. Outros filólogos divergem e dizem ter o significado de: mistura ou parente e, ainda, Frei Vicente de Salvador, em 1627, definiu como sendo: porto ou ancoradouro.

**Gentílico: goianense**

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Goiana, em 1568.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Goiana, por provisão Régia de 15-01-1685.

Elevado novamente à categoria de vila com a denominação de Goiana, em 06-10-1742.

Elevado à categoria de cidade e sede do município com a mesma denominação, pela lei provincial nº 86, de 05-05-1840.

Pela lei provincial nº 461, de 20-05-1859, é criado o distrito de Nossa Senhora do Ó e anexado ao município de Goiana.

Pela lei municipal nº 28, de 07-07-1896, é criado o distrito de Goianinha e anexado ao município de Goiana.

Por alvará de 16-12-1785 é criado o distrito de Tejucofapo e anexado ao município de Goiana.

Pela lei municipal nº 11, de 24-11-1892, é criado o distrito de Ponta de Pedras e anexado ao município de Goiana.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 5 distritos: Goiana, Goianinha, Nossa Senhora do Ó, Tejucofapo e Ponta de Pedra.

Pela lei municipal nº 129, de 27-09-1912, é criado o distrito de Areias e anexado ao município de Goiana.

Pela lei estadual nº 1931, de 11-09-1928, desmembra do município de Goiana o distrito de Nossa Senhora do Ó, para constituir o novo município de Aliança.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 5 distritos: Goiana, Goianinha, Areias, Tejucofapo e Ponta de Pedras.

Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943, o distrito de Goianinha tomou o nome de Condado e o distrito de Areias a denominar-se Itaquitinga.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 5 distritos: Goiana, Condado (ex-Goianinha), Itaquitinga (ex-Areias), Pontas de Pedra e Tejucofapo.

Em divisão territorial datada de I-VII-1950, o município é constituído de 5 distritos: Goiana, Condado, Itaquitinga, Pontas de Pedra e Tejucopapo.

Pela lei estadual nº 3340, de 31-12-1958, desmembra do município de Goiana o distrito de Condado. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de I-VII-1960, o município é constituído de 4 distritos: Goiana, Itaquitinga, Pontas de Pedra e Tejucopapo.

Pela lei estadual nº 4950, de 20-12-1963, desmembra do município de Goiana, o distrito de Pontas de Pedra. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 4962, de 20-12-1963, desmembra do município de Goiana o distrito de Itaquitinga. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Goiana e Tejucopapo.

Pelo acórdão do Tribunal de Justiça, mandado de segurança nº 57098, de 27-08-1964, o município de Pontas de Pedra é extinto, sendo seu território anexado ao município de Goiana, como simples distrito.

Em divisão territorial datada de I-I-1979, município é constituído de 3 distritos: Goiana, Pontas de Pedra e Tejucopapo.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.